



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

ERRATA

PAUTA QUINQUAGESIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Primeira Sessão Extraordinária, que se realizará no **dia 20 de Outubro de 2022** às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Projeto de Lei Complementar nº13 de 13 de Setembro de 2022."Promove alterações na Lei Complementar nº017/2008 e nº099/2022, Lei e da outras providências".

II- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022."Promove alterações na Lei nº940/2011, e Lei Complementar nº 099/2022, regulamenta as atribuições do cargo de Engenheiro Civil e dá outras providências".

III-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022."Altera a Lei nº 1.175/2017, e Lei Complementar nº 099/2022, regulamenta disposição do cargo de Agente de Fiscalização Tributária e dá outras providências".

Campinápolis, 18 outubro de 2022

ANTONIO RODRIGUES